STAND STAND STAND

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 5.921/2020/CDM Ref.: Processo nº 1.054.193

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 58/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.054.193.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A). EDSON SABINO DE LIMA PREFEITO, NA ÉPOCA RUA MANOEL CARLOS MOREIRA, N. 81, CENTRO LAGOA GRANDE/MG CEP: 38.755-000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 58/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.001,70 (hum mil e um reais e setenta centavos), em 01/04/2020, referente à multa imposta na decisão da SEGUNDA CÂMARA de 31/10/2019, publicada no DOC de 02/12/2019, nos termos do Acórdão de fls. 227/231v, relativa aos autos de nº 1.054.193 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, pelo(a) Sr(a). EDSON SABINO DE LIMA, CPF 691.196.276-53, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 241. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 15 do mês de abril de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.